



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2022

Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal do Idoso, de acordo com a Lei Municipal nº 1.894/2009.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal do Idoso do Município de Barra do Bugres, para o Biênio 2022/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.894/2009, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SEGMENTO;

ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BARRA DO BUGRES;

Titular: Adauto Gonçalves

Suplente: José Nogueira

b) USUÁRIOS;

REPRESENTANTES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA “JOÃO NICOLAU PETRONI”;

Titular: Jurandina Barbosa

Suplente: Marilene Guarnieri de Lima

c) ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO AO IDOSO:

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO;

Titular: Ana Elbanira da Paz Camargo

Suplente: Adelina Batista de Souza Carneiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Laura Maria Casasus Figueiredo Nodari

Suplente: Ilza Cristina da Silva Santos

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Márcia Benedita Gouveia Pereira

Suplente: Jéssica de Oliveira Taques

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Titular: Mônica Maria Furlan

Suplente: Rozilda Guedes Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 080/2019 e nº 013/2021.

Gabinete da Prefeita, em 11 de fevereiro de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

